

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Referência: Lei 15.802/06; SEI nº 202500011011608. **Autuada:** CNPJ nº 01.861.749/0009-43, DIOCESE DE GOIÁS. **Assunto:** DECISÃO FINAL nº 5 do P.A. nº 33/2025 - CAT/17ª CIBM. Da NÃO interposição de recurso, **DECIDO** por manter a aplicação da Multa firmada na Decisão nº 3/2025 - 17ª CIBM, no valor de R\$: 524,08 por incidir nas infrações de *iniciar obra, construção ou modificação em edificações, sem aprovação de projetos das instalações preventivas de segurança contra incêndio e pânico pelo Corpo de Bombeiros Militar.*

ELIEZER DE MELO MACIEL - MAJOR
Comandante da 17ª CIBM



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER DE MELO MACIEL, Comandante**, em 16/07/2025, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77047246** e o código CRC **7B9D711B**.

17ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR
RUA 11, QUADRA 34, LOTE 10, JARDIM NECO DE FARIA - CEP 76630-000 - ITABERAI - GO - (62)3375-1060



Referência: Processo nº 202500011011608



SEI 77047246